



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

DECRETO EXECUTIVO Nº 021/2020

DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE VIAMÃO E DEFINE OUTRAS MEDIDAS PARA
O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO
CORONAVÍRUS.

VALDIR JORGE ELIAS, Prefeito do Município de Viamão em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas a lei, DECRETA:

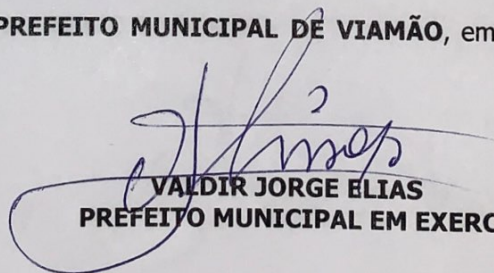
Art.1º - Fica decretada situação de calamidade pública no Município de Viamão, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Art.2º - Para enfrentamento da situação de Calamidade Pública ora declarada, fica estabelecida a seguinte medida:

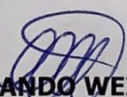
Parágrafo único: Nos termos do art.24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizado a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento do estado de calamidade pública.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar o estado de calamidade pública, nos termos da Lei nº 13.979/20.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 19 de março de 2020.


VALDIR JORGE ELIAS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se:


FERNANDO WEISSHEIMER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO